

PORTARIA Nº. 054/2017, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Dispõe sobre exoneração de Agente
Comunitário de Saúde de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina o artigo 40 da Lei complementar nº. 016/2003, de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido da servidora, a partir desta data (01/FEVEREIRO/2017), do cargo de Agente Comunitário de Saúde de Porto Esperidião-MT, a senhora, MARIA BISOLA, portadora(a) do RG nº 801060 SSP/MT e inscrito no CPF nº 023.765.261-75.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 01 de fevereiro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal